



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP E A EMPRESA TUCUMÃ GÁS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representado pelo Presidente Interino **Diego Vinícius Pacheco de Araújo**, inscrito no CPF nº 003.572.320-38 e pela Tesoureira **Jussara Cristiane Santana Cordeiro**, inscrita no CPF nº 694.240.632-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **TUCUMÃ GÁS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.820.488/0004-62, com sede na rua Santos Dumont, nº 798, Bairro: Buritizal – Macapá/AP, neste ato representada por **Wellington Nunez**, portador do CPF nº 003.173.672-69, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023** que consta no processo nº **2023.00.0328/CPL-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, firmado em 20 de junho de 2023, mediante cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 (botijão de 13kg) para atender as necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, nos seguintes quantitativos e especificações:

OBJETO	PERÍODO DE FORNECIMENTO	TOTAL ESTIMADO GÁS GLP
Fornecimento de Gás de Cozinha GLP destinado ao consumo doméstico e acondicionado em recipientes transportáveis com capacidade de até 13 kg.	12 (doze) meses	R\$ 944,14



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2023, Processo nº 2023000328, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de 20/06/2025 a 19/06/2026, conforme faculta o Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERÇA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente contrato totalizam a importância de **R\$ 944,14 (novecentos e quarenta e quatro reais e quatorze centavos)** e correrão à conta da dotação orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá na seguinte rubrica: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.001 – Serviços de água, esgoto, energia elétrica, gás e outros, constante dos diversos programas e projetos do COFEN/COREN-AP e para os anos subsequentes correrão à conta de dotações de mesma.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato Original de nº 007/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

Macapá (AP), 12 de junho de 2025.

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN

Dr. DIEGO VINÍCIUS PACHECO DE ARAÚJO
Presidente interino do COREN-AP

Jussara Cordeiro
Conselheira/Especialista
COREN-AP: 697.536 - TE
525.609 - ENF

Dra. JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO
Tesoureira – COREN-AP

REPRESENTANTE DA EMPRESA TUCUMÃ GÁS LTDA

TUCUMÃ GÁS
Wellington Pinheiro Nunez
CPF: 003.173.672-69
Diretor

WELLINGTON NUNEZ
CPF: 003.173.672-69
Contratada



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

TESTEMUNHAS	
1. _____ CPF (MF)	2. _____ CPF (MF)